

**PORTARIA Nº 07/2026**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Edivaldence Teixeira dos Santos** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000479 – Quinquênio de Referência: 2012-2016 – Período: 01/12/2025 a 28/02/2026.
- 2- **Joelina Leite dos Santos** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000481 – Quinquênio de Referência: 2017 – 2021 – Período: 02/01/2026 a 01/04/2026.
- 3- **Vanusa Carvalho de Medrado** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000473 – Quinquênio de Referência: 2011 – 2015 – Período: 02/02/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 19 de fevereiro de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal